

## Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC <cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>

# Dúvida sobre aproveitamento

3 mensagens

# Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC

5 de setembro de

<cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>

2024 às 09:25

Para: Coordenação Geral de Avaliação e Regulação do Ensino IFC <cgare@ifc.edu.br>, Eder Augusto Penharbel <eder.penharbel@ifc.edu.br>, Ricardo de la Rocha Ladeira <ricardo.ladeira@ifc.edu.br>

#### Bom dia!

Estamos com uma dúvida sobre aproveitamento de estudos. Uma discente ingressante por transferência deseja aproveitar algumas disciplinas as quais já foram aproveitadas no seu ingresso anterior. Um colega nosso argumenta que no "aproveitamento de aproveitamento" perde-se de forma acumulada a capacidade de verificar o quanto o estudante cursou realmente o conteúdo pretendido na ementa da disciplina em nossa instituição. Apresento uma breve discussão sobre o assunto, o pedido e histórico da estudante e o resultado de aproveitamento que motivou a aluna e a nós a buscarmos uma confirmação de qual seria a forma mais correta de proceder. Agradeço desde já por uma orientação ou relato de caso similar no IFC.

Um abraço!

Hylson

Hylson Vescovi Netto

Professor Titular EBTT (Informática)

Coordenador do curso superior de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) - portaria 239/2022 (30/09/2022) https://bcc.blumenau.ifc.edu.br/

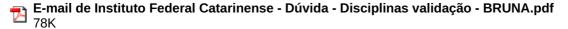
IFC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Blumenau

http://www.blumenau.ifc.edu.br

Telefone: (47) 3702-1700

# 4 anexos





BRUNA\_APROVEITAMENTO-DE-ESTUDOS\_assinado\_-\_Bruna\_Caroline\_Russi.pdf 130K

BRUNA\_DOCUMENTACAO\_ADS\_-\_Bruna\_Caroline\_Russi.pdf 1575K

### Ricardo de la Rocha Ladeira <ricardo.ladeira@ifc.edu.br>

5 de setembro de 2024 às 10:08

Para: Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC

<cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>

Cc: Coordenação Geral de Avaliação e Regulação do Ensino IFC <cgare@ifc.edu.br>, Eder Augusto Penharbel <eder.penharbel@ifc.edu.br>

Acrescento o que diz a organização didática:

O docente e colegiado de curso analisarão se o programa do componente curricular cursado na instituição de origem atende aos objetivos da ementa e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente a ser aproveitado.

A OD fala em componente cursado. Sendo assim, uma das propostas seria de solicitar algum comprovante da instituição de origem, onde a disciplina foi cursada (e não aproveitada). Seria essa a alternativa para os casos de

### "aproveitamento do aproveitamento"?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Ricardo de la Rocha Ladeira

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Departamento de Desenvolvimento de Ensino

Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau

blumenau.ifc.edu.br | (47) 3702-1700

**Coordenação Geral de Avaliação e Regulação do Ensino IFC** <cgare@ifc.edu.br> 9 de setembro de 2024 às 13:54 Para: Ricardo de la Rocha Ladeira <ri>ricardo.ladeira@ifc.edu.br>

Cc: Ciência da Computação - Campus Blumenau Bacharelado - IFC <cienciadacomputacao.grad.blumenau@ifc.edu.br>, Eder Augusto Penharbel <eder.penharbel@ifc.edu.br>

# Prezados/as,

Para fins de aproveitamento, conforme pontuado na mensagem anterior, analisa-se o componente curricular da instituição de origem. Neste sentido, é possível solicitar à aluna os documentos referentes onde a aluna cursou para fins de validação.

### Atenciosamente,

Diogenes Dezen

Coordenador Geral de Avaliação e Regulação do Ensino - CGARE | PROEN | IFC

Portaria DOU nº 256, de 31 de janeiro de 2024

Fone: (47) 3331-7822 / (49) 3441 4831

WhatsApp: +55 47 9729-0343

Acesse o Manual de Registro Acadêmico do IFC

Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda - CEP: 89.051-000 - Blumenau/SC Fone: (47) 3331-7800 / Ramal 822 / (49) 3441 4708 http://ifc.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]